Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 877, DE 11 DE MARÇO DE 1.968

****

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE NCR.$ 3.421,12.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que, nos têrmos do Artigo 20 da Lei Estadual nº 9.842, de 19 de setembro de 1.967 (Lei Orgânica dos Municípios), por decurso de prazo, foi considerada aprovada e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças - Secção de Contabilidade, um crédito especial de NCr.$ 3.421,12 - (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E HUM CRUZEIROS NOVOS E DOZE CENTAVOS), para pagamento de Ação Ordinária de Cobrança sob nº 225/64,- à ATALAIA COMPANHIA DE SEGUROS.

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo em caixa transferido - do exercício de 1.967 (mil novecentos e sessenta e sete).

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de março de mil novecentos e sessenta e oito.

(MARIO CREM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de março de mil novecentos e sessenta e oito, e por Edital, afixado no local de costume.

(WILSON NICOLINO GIAMPÁ)
Assistente Administrativo "ad-hoc" da
Secção do Expediente e do Pessoal da
Prefeitura